**OFÍCIO/SJC Nº 0196/2020** Em 27 de agosto de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo incluir no orçamento do Município as despesas com construção de prédio para abrigar o 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Domingos Zanin, nesta cidade. Trata-se de obra necessária, para que os funcionários do 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, bem como a população, tenham um prédio moderno que atenda às normas de acessibilidade e segurança, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), para atender despesas com a construção da nova sede para abrigar o 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.05 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |   |
| 06.181 | POLICIAMENTO |   |
| 06.181.0056 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |   |
| 06.181.0056.1 | Projeto |   |
| 06.181.0056.1.050 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS |  R$ 2.636.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 2.636.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações abaixo elencadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0095 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |   |
| 15.451.0095.1 | Projeto |   |
| 15.451.0095.1.090 | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGISTICO |  R$ 160.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 160.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0095 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |   |
| 15.451.0095.1 | Projeto |   |
| 15.451.0095.1.091 | IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO |  R$ 154.300,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  R$ 154.300,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0095 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |   |
| 15.451.0095.2 | Atividade |   |
| 15.451.0095.2.192 | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO |  R$ 200.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 40.000,00  |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  R$ 160.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0095 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |   |
| 15.451.0095.2 | Atividade |   |
| 15.451.0095.2.193 | MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA |  R$ 1.070.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  R$ 470.000,00  |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  R$ 400.000,00  |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 200.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |   |
| 15.452.0072 | LIMPEZA URBANA |   |
| 15.452.0072.2 | Atividade |   |
| 15.452.0072.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 1.051.700,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  R$ 1.051.700,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal